

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, ANTONIO CARLOS COUTINHO, EDÍLSON ROMAIS SCHMILDT, JANE MERI SANTOS, SÔNIA MISSAGIA MATOS, LUIZ HERKENHOFF COELHO, FERNANDO JOSÉ ARRIGONI, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, MARIA DA PENHA PEREIRA LINS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARCINELI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TEREZINHA MARIA MANSUR) E DIMITRI BARRETO. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, A CONSELHEIRA ALMERINDA DA SILVA LOPES. **AUSENTES**, OS CONSELHEIROS: JOSÉ AGUILAR DALVI, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, MARIA ZAILMA RIOS, TATIANY SOUZA VELOSO, MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO, FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES, GIZELLY HOFMANN MIOTTO E VANDERLÉIA ANDRADE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 29 de novembro do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu voto de boas vindas à Conselheira Sônia Missagia Matos, suplente do Conselheiro Fernando Mendes Pessoa. O Conselheiro Dimitri Barreto, com a palavra, manifestou interesse em integrar a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação –

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CPPG, deixando desta forma, de integrar a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão – CEGE. O Senhor Presidente, após verificar a existência de vaga, informou ao Conselheiro Dimitri Barreto que este poderá integrar a CPPG a partir desta data. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, solicitou aos demais Conselheiros que permanecessem até o final desta Sessão, para que pudessem discutir acerca da alocação de vagas de docentes nesta Universidade. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, informou que a Comissão Própria de Avaliação de Cursos (CPAC) do curso de Educação Física já iniciou os trabalhos e está aguardando a chamada da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para que possam discutir e articular melhor a respeito da avaliação dos cursos. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, comunicou sobre o encerramento do *Work Shop* Regional do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo, destacando que a UFES estará desenvolvendo projetos com a participação da Petróleo Brasileiro AS – Petrobras, o que será de grande valia para esta Universidade. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, solicitou aos Conselheiros presentes que divulguem aos alunos, docentes e servidores técnico-administrativos sobre o funcionamento do Fórum On-Line de Graduação, na página da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Conselheiro informou também, que já foi publicado o Edital nº 12 da PROGRAD, que trata do Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação. Esse Edital encontra-se disponível na página desta Pró-Reitoria, e o registro de projetos, frequência e outros documentos relativos ao Programa poderá ser feito via internet. Ainda com a palavra, o Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, convidou os membros deste Conselho a participarem do Seminário sobre Cotas para Negros nas Universidades Brasileiras, que será realizado nos próximos dias 13 e 14 no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, numa ação conjunta da UFES e da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, com apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Vitória. O Senhor Vice-Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte, com a palavra, informou a respeito de alguns pontos discutidos em recente reunião com o Ministro da Ciência e Tecnologia, destacando-se entre esses: 1) a melhoria das redes em nível nacional já para o próximo ano; 2) a existência de um passivo do fundo setorial em relação ao Fundo de Infra-Estrutura – CTINFRA 1 e 3, devido a defasagem cambial e uma alteração do Custo Unitário Básico – CUB, o que fez com que vários equipamentos deixassem de ser adquiridos e algumas obras não fossem concluídas. O Ministro assumiu que irá recuperar os valores para corrigir a defasagem, para que as Universidades possam concluir seus projetos que ficaram pendentes por falta de recursos decorrentes desses fatores. O Vice-Reitor informou ainda, que foi realizada uma audiência com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior com o Ministro da Educação, onde este apresentou uma proposta de reestruturação do ensino superior para o país, ressaltando-se alguns itens: 1) foi estipulada a data de 15 de fevereiro de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

2005 para que o Governo Federal receba propostas, em caráter preliminar, para alterações do projeto. Após essa data, será elaborada uma nova versão do projeto que será levada a debate e encaminhada ao Congresso Nacional; 2) O Ministro se comprometeu a distribuir, até o final de 2005, 6.000 (seis mil) vagas docentes para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. O Conselheiro Roberto Sarcineli Barbosa, com a palavra, comunicou que a UFES foi novamente incluída no Projeto Rondon e estará enviando uma equipe, juntamente com a Universidade Federal da Bahia, para fazer o diagnóstico de uma cidade na Amazônia. Esta equipe será escolhida dentre as 21 (vinte e uma) inscritas para participarem do Projeto por meio da Universidade. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 1.356/03-43 – Alessandro Silva Magalhães – Revalidação de diploma de graduação; 7.397/03-43 – Dino Giovanni Bernaola Yohann – Revalidação de diploma de graduação; e 613/04-10 – Cláudio Fariello – Revalidação de diploma de graduação. Ainda com a palavra, solicitou que os processos acima descritos fossem analisados antes do item 04.08 constante da pauta, processo nº 8.976/04-67 – Centro de Educação – CE – Apropriação indevida de trabalhos elaborados por terceiros. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do processo nº 10.032/04-13 – Departamento de Informática – CT – Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Java – Tecnologias e Desenvolvimento de Sistemas. Ainda com a palavra, solicitou que este processo fosse analisado, também, antes do item 04.08 constante da pauta. O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, solicitou a exclusão do item 04.07 constante da pauta, processo nº 12.537/04-31 – Departamento de Recursos Humanos – DRH/PROAD – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para a contratação de professores visitantes brasileiro e estrangeiro. Todas as inclusões, preferências, bem como a exclusão solicitada foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA:**
04.01. PROTOCOLADO Nº 740.650/04-82 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – Proposta de Calendário das Sessões Ordinárias do CEPE para o ano de 2005. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da proposta de calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2005 apresentada pelo Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATRO.**
04.02. PROCESSO Nº 12.914/02-51 – CENTRO TECNOLÓGICO – CT – Proposta de criação do Núcleo de Excelência em Escórias Siderúrgicas - NEXES. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à referida proposta de criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATRO.**
04.03. PROCESSO Nº 9.859/04-39 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – CT – Projeto do III

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Redes de Computadores. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.04. PROCESSO Nº 12.790/04-11 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Ciências Humanas e Desenvolvimento Regional. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.05. PROCESSO Nº 15.391/04-01 – RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS –** Quebra de Pré-Requisito. A Conselheira Sônia Missagia Matos, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro Fernando Mendes Pessoa, e a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida quebra de pré-requisito. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.06. PROCESSO Nº 4.619/04-48 – FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO –** Projeto de Resolução que visa estabelecer critérios para avaliação de docente em estágio probatório. A Conselheira Maria da Penha Pereira Lins, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido projeto. Ainda com a palavra, fez a leitura do Projeto de Resolução que visa estabelecer critérios para avaliação de docente em estágio probatório. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu início ao processo de votação, tendo sido os mencionados pareceres, bem como o projeto de resolução, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.07. PROCESSO Nº 1.356/03-43 – ALESSANDRO SILVA MAGALHÃES –** Revalidação de diploma de graduação. O Conselheiro Fernando José Arrigoni, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: “*Trata o presente processo de solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação expedido pela Universidade Privada do Valle, situada em Cochabamba, Bolívia, de Alessandro Silva Magalhães, a quem foi conferido, em 29 de novembro de 2002, o diploma acadêmico de Odontologia. Em conformidade com o Artigo 5º da Resolução nº 01/2002-CNE/CES, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão encaminhou o processo ao Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia para que procedesse o julgamento da equivalência entre os estudos realizados pelo requerente e os exigidos pelo referido curso na Universidade Federal do Espírito Santo. A Comissão para Revalidação de Diplomas Estrangeiros, após análise, pronunciou-se favorável*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

à solicitação de revalidação, por entender que “a maior parte das disciplinas apresentadas no currículo do requerente é maior que a carga horária das disciplinas afins deste curso de odontologia da UFES, onde seus conteúdos são equivalentes. Constatamos que somente em duas disciplinas não há total correspondência [...] Assim baseados na Resolução nº 01/2002 – CES/CNE e o parágrafo segundo do artigo 48 da Lei nº 9.394/96 não já justificativas quanto ao indeferimento deste pedido. Desta forma, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de revalidação de diploma de graduação do curso de odontologia” (fls.261). PARECER: Considerando que a análise do processo e conseqüente emissão do parecer foram feitas por professores com qualificação compatível com a área de conhecimento e com o nível do título para o qual se requer revalidação, sou de parecer favorável à revalidação requerida. Vitória ES, 30 de setembro de 2004. Fernando José Arrigoni – Relator”. Em seguida, fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favorável ao referido parecer do Relator. Ainda com a palavra, o Conselheiro Fernando José Arrigoni, informou que, *in verbis*: “Diante da situação de áreas afins como é o caso de Odontologia e Medicina terem tratamentos diferenciados pela área técnica quanto o parecer conclusivo da revalidação pleiteada, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do CEPE solicitou a presença da Coordenadora do Curso de Odontologia para uma análise global fundamentada dos pareceres. Compareceram a reunião a Coordenadora do curso e a Presidente de comissão técnica que efetuou a análise e emitiu parecer. Diante dos questionamentos levantados pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, principalmente quanto ao fato de cursos de áreas afins terem requerimentos indeferidos, como é o caso da medicina e requerimentos deferidos, como é o caso de odontologia, sendo cursos oferecidos inclusive pelas mesmas instituições de ensino, a coordenação do curso argumentou favoravelmente ao parecer da comissão técnica, suportando sua fala, principalmente na consulta verbal feita à Diretoria daquele Centro. Buscando melhor respaldar seu parecer, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão procurou o Diretor do Centro do qual o curso de Odontologia pertence o qual manteve verbalmente, o parecer da comissão. Diante do exposto, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão acata o parecer favorável, por entender que o mesmo representa não somente o entendimento da Comissão, mas também da Coordenação do Colegiado do Curso de Odontologia e da Diretoria do Centro”. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, pediu vista deste processo. Considerando que os processos nºs 7.397/03-43 – Dino Giovanni Bernaola Yohann – Revalidação de diploma de graduação e 613/04-10 – Cláudio Fariello – Revalidação de diploma de graduação, incluídos em pauta, tratam do mesmo assunto, o Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, também solicitou vistas desses processos. **04.08. PROCESSO Nº 10.032/04-13 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – CT – Projeto do Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Java –**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Tecnologias e Desenvolvimento de Sistemas. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro Florindo dos Santos Braga, tendo em vista o término de seu mandato, e a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SESSENTA BARRA DOIS MIL E QUATRO**. Após a aprovação deste processo, as deliberações foram encerradas por falta de *quorum*, por este motivo o processo nº 8.976/04-67 – Centro de Educação – CE – Apropriação indevida de trabalhos elaborados por terceiros, não foi analisado. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez uma declaração a respeito da alocação de vagas de docentes na UFES. O Conselheiro esclareceu que a proposta da Comissão de Política Docente é de que, em vez de se fazer a classificação das vagas por departamento, que se fizesse uma classificação por Centro. Após, cada centro discutiria junto ao seu Conselho Departamental, sobre qual departamento receberia a vaga. Dessa forma, como o coordenador de curso também participa do Conselho Departamental, poderia opinar sobre a possível distribuição. O Conselheiro destacou ainda, que a informação para a classificação dos centros seriam fornecidas pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, cabendo a cada departamento apenas informar a sua produção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.